



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.995, de 02 de junho de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0401-0412200041.003 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (146).....R\$ 45.000,00

**Órgão – 09 – SECR.A MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (367).....R\$ 30.000,00

**SOMA.....R\$ 75.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0401-0412200042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.91.02.00.00 – Sentenças Judiciais – Atualização Monetária (143).....R\$ 75.000,00

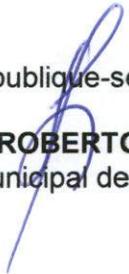
**SOMA.....R\$ 75.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

